



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO E COMARCA DE ITAPEMA
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS
Tatiana Passos - Registradora Titular

Jennifer de Paula Sangama
 Escrevente Registral



CERTIDÃO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Certificamos, a pedido da parte interessada, que no Livro B-7, do Registro de Títulos e Documentos, às folhas 155, sob nº 1755, em 18/08/2004, encontra-se o registro do seguinte documento: **ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DA ORGANIZAÇÃO DO VOLUNTARIADO PARA O COMBATE A CORRUPÇÃO DE 01.07.2004**, apresentado por **OSÉ AVELINO SANTANA NETO** cujo teor é o seguinte:

VIA ARQUIVO

7 896212 627011

CONFERE COM O ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO DO QUE DOU FÉ.

Itapema(SC) 01 JUL 2004

Higino Antônio Ultramarini - Tabelião
 Tibúrcio Ultramarini - Tabelião Substituto.
 Fabiane Santos Silva - Escrevente Notarial

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS - ITAPEMA - SC

No dia primeiro de julho de dois mil e quatro, reuniram-se a sua petitor e vinte e cinco membros em seu lar, em Itapema/SC e após a leitura do estatuto social da Organização do Voluntariado para o Combate à Corrupção em órgãos públicos, a seguir assinaram o presente documento, a saber: Osé Avelino Santana Neto, Roberto Cassiano, José Roberto Ribeiro, Ricardo Müller, Elias Costa Amorim, Maria Cecília de Jesus, Rosalinda Ribeiro, Laís Silveira, entre outros. Após a leitura do estatuto social da Organização do Voluntariado para o Combate à Corrupção em órgãos públicos, os membros, em plenária, elegeram o Sr. Osé Avelino Santana Neto, para assumir a presidência da Organização do Voluntariado para o Combate à Corrupção em órgãos públicos, e publicou aos membros e participantes que, quem não tiver a mesma que assim o fizerem, dando um prazo de quinze minutos para que alegassem em contrário, e não houve nenhuma manifestação em contrário, e, portanto, foram aprovados os pontos levantados, que foram os seguintes: a) a eleição do Sr. Osé Avelino Santana Neto para a presidência da Organização do Voluntariado para o Combate à Corrupção em órgãos públicos, e b) a eleição do Sr. Roberto Cassiano para o cargo de primeiro vice-presidente, e do Sr. Roberto Cassiano para o cargo de segundo vice-presidente, e c) a eleição do Sr. Roberto Cassiano para o cargo de primeiro secretário, e do Sr. Roberto Cassiano para o cargo de segundo secretário, e d) a eleição do Sr. Roberto Cassiano para o cargo de primeiro tesoureiro, e do Sr. Roberto Cassiano para o cargo de segundo tesoureiro, e e) a eleição do Sr. Roberto Cassiano para o cargo de primeiro suplente, e do Sr. Roberto Cassiano para o cargo de segundo suplente, e f) a eleição do Sr. Roberto Cassiano para o cargo de primeiro suplente, e do Sr. Roberto Cassiano para o cargo de segundo suplente, e g) a eleição do Sr. Roberto Cassiano para o cargo de primeiro suplente, e do Sr. Roberto Cassiano para o cargo de segundo suplente, e h) a eleição do Sr. Roberto Cassiano para o cargo de primeiro suplente, e do Sr. Roberto Cassiano para o cargo de segundo suplente, e i) a eleição do Sr. Roberto Cassiano para o cargo de primeiro suplente, e do Sr. Roberto Cassiano para o cargo de segundo suplente, e j) a eleição do Sr. Roberto Cassiano para o cargo de primeiro suplente, e do Sr. Roberto Cassiano para o cargo de segundo suplente, e k) a eleição do Sr. Roberto Cassiano para o cargo de primeiro suplente, e do Sr. Roberto Cassiano para o cargo de segundo suplente, e l) a eleição do Sr. Roberto Cassiano para o cargo de primeiro suplente, e do Sr. Roberto Cassiano para o cargo de segundo suplente, e m) a eleição do Sr. Roberto Cassiano para o cargo de primeiro suplente, e do Sr. Roberto Cassiano para o cargo de segundo suplente, e n) a eleição do Sr. Roberto Cassiano para o cargo de primeiro suplente, e do Sr. Roberto Cassiano para o cargo de segundo suplente, e o) a eleição do Sr. Roberto Cassiano para o cargo de primeiro suplente, e do Sr. Roberto Cassiano para o cargo de segundo suplente, e p) a eleição do Sr. Roberto Cassiano para o cargo de primeiro suplente, e do Sr. Roberto Cassiano para o cargo de segundo suplente, e q) a eleição do Sr. Roberto Cassiano para o cargo de primeiro suplente, e do Sr. Roberto Cassiano para o cargo de segundo suplente, e r) a eleição do Sr. Roberto Cassiano para o cargo de primeiro suplente, e do Sr. Roberto Cassiano para o cargo de segundo suplente, e s) a eleição do Sr. Roberto Cassiano para o cargo de primeiro suplente, e do Sr. Roberto Cassiano para o cargo de segundo suplente, e t) a eleição do Sr. Roberto Cassiano para o cargo de primeiro suplente, e do Sr. Roberto Cassiano para o cargo de segundo suplente, e u) a eleição do Sr. Roberto Cassiano para o cargo de primeiro suplente, e do Sr. Roberto Cassiano para o cargo de segundo suplente, e v) a eleição do Sr. Roberto Cassiano para o cargo de primeiro suplente, e do Sr. Roberto Cassiano para o cargo de segundo suplente, e w) a eleição do Sr. Roberto Cassiano para o cargo de primeiro suplente, e do Sr. Roberto Cassiano para o cargo de segundo suplente, e x) a eleição do Sr. Roberto Cassiano para o cargo de primeiro suplente, e do Sr. Roberto Cassiano para o cargo de segundo suplente, e y) a eleição do Sr. Roberto Cassiano para o cargo de primeiro suplente, e do Sr. Roberto Cassiano para o cargo de segundo suplente, e z) a eleição do Sr. Roberto Cassiano para o cargo de primeiro suplente, e do Sr. Roberto Cassiano para o cargo de segundo suplente.



OF. DIR. 031/2026

Araquari/SC, 12 de maio de 2026

A Sua Excelência o Senhor

Carlos Humberto Silva

Gabinete Parlamentar – Assembléia Legislativa do Estado de Santa
Catarina

**Assunto: Encaminhamento de Relatório de Atividades – Janeiro e
Fevereiro de 2026**

Excelentíssimo Senhor Deputado,

A **ONG Olho Vivo – Organização do Voluntariado para o Combate à Corrupção e Defesa dos Direitos Humanos**, entidade privada sem fins lucrativos, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **encaminhar o RELATÓRIO DE ATIVIDADES referente ao período de 2025 até fevereiro de 2026**, com o objetivo de demonstrar, de forma transparente e institucional, as ações desenvolvidas pela entidade no exercício de suas funções sociais, voltadas ao controle social, fiscalização da administração pública e defesa do interesse coletivo.

O presente relatório evidencia a atuação técnica, jurídica e social da entidade, em consonância com os princípios constitucionais da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no art. 37 da Constituição Federal:

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2025

Janeiro/25

- Representação junto ao CNJ por excesso de prazo em ação judicial que tramita no Paraná;
- Denúncia junto ao MPF de descumprimento de TAC feito junto 1º Ofício do MPF em Itajaí;
- Pedido de acesso à informação referente a contrato entre empresa privada da área ambiental e o Ministério dos Povos Indígenas, respondido pela CGU;
- Solicitação de informações oficiais (ambiental) junto ao MPF/Itajaí.

Fevereiro/25

- Denúncia para o MPF contra construtora que praticava crimes contra a economia popular e o consumidor;
- Acesso aos dados do contrato respondido pela CGU;
- Diligências investigativas sobre atuação de corretores e construtoras na Costa Esmeralda;
- Denúncia à Polícia Federal em Itajaí contra construtora que lesava clientes.

Março/25

- Pedidos de informações oficiais na Prefeitura de Porto Belo sobre regularidade de obras em andamento no município;
- Diligências para apurar possíveis irregularidades em obras no município de Porto Belo.

Abril/25

- Denúncia ao MPSC contra ex-prefeita de Itapema por ultrapassar o teto constitucional de gastos;
- Recurso à Subprocuradoria Para Assuntos Jurídicos do MPSC contra arquivamento de denúncia contra ex-prefeita.

Maiio/25

- Diligências em supermercado para constatar denúncia de produtos vencidos;
- Reunião com presidência do Sinduscon Costa Esmeralda para atualizar situação envolvendo construtoras na região.

Junho/25

- Denúncia na Procuradoria Especial da Mulher contra vereador acusado de estupro com pedido de providências;
- Ofício à 1ª PJ de Itapema denunciando negligência da Procuradora Especial da Mulher;
- Denúncia à 3ª PJ de Itapema contra advogado lotado em gabinete de vereador que ameaçou jornalista do Portal Top Elegance de Tijucas.

Julho/25

- Ofício à 3ª PJ de Itapema solicitando reabertura de investigação de crime de estupro envolvendo vereador eleito;
- Ofício ao Ministério dos Direitos Humanos solicitando audiência com a Ministra Macaé Maria Evaristo dos Santos;
- Envio de documentos solicitados do caso de estupro, à Ouvidoria dos Direitos Humanos, órgão ligado ao [M]inistério dos Direitos Humanos;
- Envio de ofício à Corregedoria do MPSC solicitando remessa de procedimento à outra comarca por razoável dúvida de parcialidade, caso de estupro;
- Pedido de Revisão de arquivamento encaminhado ao Conselho Superior do MPSC, contra decisão da Subprocuradoria Para Assuntos Jurídicos;
- Representação para apuração de possível afronta à soberania nacional e submissão a interesses estrangeiros por deputados federais, dirigida à PGR;
- Representação com pedido de apensamento, ao gabinete do Ministro Alexandre de Moraes.

Agosto/25

- Pedido de instauração de procedimento criminal – Divulgação de fato inverídico com ofensa à dignidade humana, à 2ª PJ de Itapema;
- Representação ao MPM contra a Prefeitura de Manaus, por gastos excessivos em aluguel de prédios para funcionamento como escolas, em vez de investir em construção e ampliação de escolas;
- Solicitação ao presidente da ALESC, deputado Júlio Garcia, de Moção de Aplauso ou homenagem similar, à promotora da Comarca de Itá, pelo desenvolvimento do Projeto Ciranda, que ensina brincando, as crianças a se protegerem de abusos (solicitação atendida pelo deputado);
- Representação por possível crime militar e transgressão disciplinar grave, envolvendo vereador e policial de Itapema, encaminhada ao Comando Geral da PMSC;
- Comunicação à promotoria de Itá e à Procuradora-Geral do MPSC, da homenagem prestada pela ALESC, por solicitação do deputado Júlio Garcia.

Setembro/25

-Solicitação de informações oficiais para Secretaria de Assistência Social de São José sobre repasses feitos à entidade NURREVI;

• Solicitação de urgência na finalização de processo que tramita Há mais de 34 anos no Paraná, enviado à Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Cascavel/PR, com cópia ao Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, Exmo. Sr. Desembargador FERNANDO WOLFF BODCZIAK

Corregedor-Geral de Justiça;

• Informação à 3ª PJ de Itapema sobre a representação legal da ONG Olho Vivo;

• CONTESTAÇÃO AO DESPACHO DE INDEFERIMENTO – NOTÍCIA DE FATO Nº 01.2025.00001737-4, enviada à 1ª PJ de Itapema;

• Envio de adendos à contestação junto à 1ª PJ de Itapema;

• Solicitação de acesso a informações públicas, enviado à Prefeitura de Porto Belo;

• Impugnação à negativa de acesso à informações públicas, enviado à Secretária Municipal de Administração, Sra. PRISCILA AMÂNCIO BRITO LUIZ, Prefeitura Municipal de Porto Belo;

• Manifestação sobre fala na Tribuna do Senado Federal sobre a PEG da Blindagem, enviado ao gabinete do Senador Renan Calheiros;

• CONTESTAÇÃO PARCIAL AO ARQUIVAMENTO DA RECLAMAÇÃO DISCIPLINAR N. 10.2025.00000318-0, enviada à Corregedoria-Geral de Justiça do MPSC;

Outubro/25

• REPRESENTAÇÃO POR CONDUTA ABUSIVA PRATICADA POR GUARDA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ, enviado ao Dr. Diego Rodrigo Pinheiro

Promotor de Justiça 08ª PJ da Comarca de Balneário Camboriú;

• ASSUNTO: DENÚNCIA DISCIPLINAR CONTRA PROMOTOR(A) QUE CONDUZIU AO ARQUIVAMENTO DO IP Nº 5004543-33.2020.8.24.0125/SC, enviado à Corregedoria-Geral de Justiça do MPSC;

• Denúncia de constrangimento e abuso verbal contra aluna da rede pública municipal, enviado à Lenice Born da Silva, Promotora de Justiça da 1ª Promotoria da Comarca de Porto Belo/SC.

Novembro/25

• Encaminhamento de Parecer Técnico-Jurídico e Psicopolítico sobre o Projeto de Lei que propõe a inclusão de facções criminosas como organizações terroristas, encaminhado ao Excelentíssimo Senhor RICARDO

LEWANDOWSKI - Ministro de Estado - Ministério da Justiça e Segurança Pública;

- *Pedido de imediata suspensão e apuração de pesquisa eleitoral irregular, encaminhado ao Juiz Eleitoral da 91ª Zona Eleitoral de Santa Catarina - Luciano Fernandes da Silva;*
- *Representação por irregularidade em pesquisa eleitoral e pedido de medidas urgentes, encaminhado ao DR. LEONARDO FAGOTTI MORI - PROMOTOR ELEITORAL DA 91ª ZONA ELEITORAL DE ITAPEMA;*
- *NOTÍCIA DE FATO c/e Requerimento de Diligências, Medidas Cautelares e Remessa ao GAECO/SC, encaminhada à 3ª PJ de Itapema.*

Dezembro/25

- *NOTÍCIA DE FATO PARA PROVIDÊNCIAS, enviado à Promotoria de Justiça da Moralidade Administrativa da Comarca de Itapema/SC -Exmo. Dr. Rodrigo Cesar Barbosa, para apurar a construção do GRAS;*
- *NOTÍCIA DE FATO PARA PROVIDÊNCIAS, enviado à Promotoria de Justiça da Moralidade Administrativa da Comarca de Itapema/SC -Exmo. Dr. Rodrigo Cesar Barbosa, para apurar renovação de contrato sem licitação entre a Prefeitura de Itapema e empresa particular;*
- *NOTÍCIA DE FATO PARA PROVIDÊNCIAS, enviado à Promotoria de Justiça da Moralidade Administrativa da Comarca de Itapema/SC -Exmo. Dr. Rodrigo Cesar Barbosa, para apurar renovação de contrato sem licitação entre a Prefeitura de Itapema e empresa de aluguel de carros.*
- *Nota à imprensa para tratar do assunto da Lagoa do Perequê, em Porto Belo e TAC do MPF;*
- *Notificação à empresa construtora sobre possível irregularidade em oferta pública de imóvel sem projeto aprovado pela prefeitura.*

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2026

JANEIRO 2026

Dia 17/01/2026

**MANIFESTAÇÃO EM ATENDIMENTO AO OFÍCIO
0437/2025/03PJ/ITM**

Assunto: Solicitação de informações

Referência: Notícia de Fato n. 01.2025.00065945-7

Envio de novas informações solicitadas pela 3ª Promotoria de Justiça, destinadas à complementação de documentos anteriormente apresentados em denúncia que resultou na instauração de Notícia de Fato.

Destinatário:

03ª Promotoria de Justiça
Promotoria de Justiça da Moralidade Administrativa da Comarca de
Itapema/SC
Exmo. Dr. Rodrigo Cesar Barbosa

Dia 27/01/2026

REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL

Protocolo de representação para apuração de:

- abuso de prerrogativa parlamentar;
- desvio de finalidade;
- uso político indevido de órgão de controle;
- violação aos princípios constitucionais da Administração Pública;

com identificação de **grave risco institucional, jurídico e financeiro ao Município de Itapema.**

A denúncia refere-se à conduta de vereador que utilizou visita ao Ministério Público para produção de conteúdo em vídeo com potencial desinformativo.

Destinatário:

03ª Promotoria de Justiça
Promotoria de Justiça da Moralidade Administrativa da Comarca de
Itapema/SC
Exmo. Dr. Rodrigo Cesar Barbosa

Protocolo: SIG/MPSC nº 02.2026.00009221-2

Dia 29/01/2026

ENVIO DE ANEXO AO OF. DIR. 003/2026

Encaminhamento de documentação complementar vinculada à representação anterior, com reforço probatório.

Destinatário:

03ª Promotoria de Justiça
Promotoria de Justiça da Moralidade Administrativa da Comarca de
Itapema/SC
Exmo. Dr. Rodrigo Cesar Barbosa

Vinculação: SIG/MPSC nº 02.2026.00009221-2

FEVEREIRO 2026

Dia 03/02/2026

ANÁLISE TÉCNICA – EMENDAS PARLAMENTARES MUNICIPAIS

Elaboração e envio de análise técnica sobre a destinação de emendas parlamentares a entidades sociais no Município de Penha/SC, abordando aspectos legais, institucionais e sociais.

A manifestação foi realizada em resposta a matérias jornalísticas que criticavam repasses à:

- AMA (Associação de Autistas);
- Bombeiros Voluntários;
- APAE.

Resultado: Após a divulgação da análise técnica da ONG Olho Vivo, cessaram as críticas na imprensa, demonstrando impacto direto na qualificação do debate público.

Destinatário:

Exmo. Sr. Luciano de Jesus da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Penha/SC

Dia 09/02/2026

OFÍCIO INSTITUCIONAL – SEGURANÇA PÚBLICA

Encaminhamento de ofício manifestando preocupação institucional diante de relatos de aumento da violência policial no Estado de Santa Catarina, com solicitação formal de esclarecimentos e dados oficiais.

Destinatário:

CEL. Emerson Fernandes
Comandante-Geral da Polícia Militar de Santa Catarina – PMSC
Florianópolis/SC

Dia 18/02/2026

DENÚNCIA DE CONDIÇÕES INSALUBRES EM AMBIENTE ESCOLAR

Encaminhamento de ofício denunciando condições inadequadas na sala 702 (período vespertino) da Escola Municipal CEI Nova Esperança, especialmente:

- ausência de climatização adequada;
- potencial prejuízo à saúde e ao ambiente de aprendizagem dos alunos.

Destinatário:

Exma. Sra. Prefeita